



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI

PORTARIA 4/2021 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de março de 2021 .

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1082, de 29 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1910994 (fiscal titular), **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, (fiscal substituto) para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa” no Termo de Contratos nº 010/2019, celebrado entre o IFPI – *Campus* Piripiri e a empresa SERVFAZ, para a prestação de serviços de vigilância, “com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017”.

Artº 2. Revogar a Portaria nº 402, de 05 de Fevereiro de 2020.

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- Clayton da Costa Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 02/03/2021 20:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23965

Código de Autenticação: ee1fe027fa

